



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL E CANAA DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

CERTIDÃO

Eu, ROSILENE MONTEIRO OLIVEIRA, Secretária dessa Casa Legislativa, CERTIFICO que, após rever a numeração constante das Emendas Impositivas ao Orçamento Municipal, constatei a repetição da Emenda Impositiva destinada ao Instituto Carajás/PA, no valor de R\$ 473.003,75 (quatrocentos e setenta e três mil, três reais e setenta e cinco centavos) de autoria do Vereador Flávio Gomes de Souza. Portanto considera-se apenas a Emenda Impositiva nº 022/2022.

Por ser verdade eu assino a presente certidão.

Canaã dos Carajás, em 23 de dezembro de 2022.

Rosilene Monteiro Oliveira
Secretaria Geral da CMCC
Port. 002/2022



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 026/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA SAÚDE

AUTOR VEREADOR: FLÁVIO GOMES DE SOUZA.

VALOR: 473.003,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TRÊS REAIS SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Entidade beneficiada: - Instituto Carajás-PA.

- CNPJ: 12.116.032/0001-36

- Endereço: Av. Weyne Cavalcante, 05, quadra 01, centro - Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Custear o atendimento oftalmológico em geral, incluindo consultas, exames, cirurgias e doação de óculos aos munícipes, assim como a contratação de pessoas físicas e jurídicas, aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para custear o Projeto "OLHAR POR TODOS, ENXERGAR O AMANHÃ".

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: 473.003,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TRÊS REAIS SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

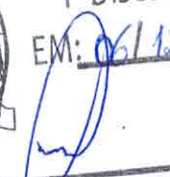
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

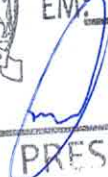
Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de intervir para promover a saúde ocular para as pessoas de baixa renda do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, incluindo a zona rural.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022

PRESIDENTE


Flávio Gomes de Souza
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão

EM: 06/12/2022

PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores vereadores;



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão

EM: 13/12/2022

PRESIDENTE

A Presente Emenda, tem a finalidade de custear atendimentos oftalmológicos em geral, incluindo consultas, exames, cirurgias e doação de óculos para a população carente.

De acordo com o Ministério da Saúde, as principais doenças oftalmológicas estão relacionadas a distúrbios de refração - caracterizados por problemas no cristalino (lente do olho) e na córnea (camada que protege o olho. (<https://veja.abril.com.br/saude/saude-dos-olhos-34-dos-brasileiros-nunca-foram-ao-oftalmologista/>)

Segundo pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil mais de 35 milhões de pessoas sofrem com algum problema de visão, número representa quase 19% da população. Em torno de 500 mil pessoas receberam o diagnóstico de cegueira (<https://sindhosp.org.br>)

No município de Canaã dos Carajás, milhares de pessoas carentes aguardam para a realização de inúmeros procedimentos oculares, notadamente as cirurgias, e nesses casos quanto mais rápido se procura o atendimento médico, maior a chance da recuperação total da visão.

Como preconiza a Carta Magna, o acesso universal a saúde ocular é direito de todos. Assim através do instituto acima descrito, pretendo assegurar a pessoas carentes, esse direito constitucionalmente previsto, custeando através dessa EMENDA procedimentos médicos oftalmológicos, inclusive com a doação de óculos.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de novembro de 2021.

Flávio Gomes de Souza
Vereador

